



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2752

Homologa o resultado final do Concurso Público, EDITAL PROGEP Nº 87/2023, realizado para o Cargo 210: Odontólogo - OURO PRETO / MARIANA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4970/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009321/2024-42,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

CARGO: 210 - Odontólogo			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102475	PAULA LOURES VALLE LIMA	95,00	1º
100998	ISABELA DANTAS TORRES DE ARAUJO	94,00	2º
103013	JOELMIR DEIVITY SILVA MARTINS	92,00	3º
101116	EVANDRO SILVEIRA DE OLIVEIRA	87,00	4º
103090	ALEXANDRE RAMOS BRAGA	86,00	5º
103626	JOAO VICTOR DA SILVA ANACLETO	86,00	6º
100260	DOUGLAS ESEQUIEL DIAS	84,00	7º
102663	MOARA BARBOSA DE SOUZA	82,00	8º
102256	ISABELA DA COSTA GONCALVES	82,00	9º
101402	REJANE LOPES DE QUEIROZ	82,00	10º
102084	TACIANA BRAGAYRAC CAMPOS BRAGA	82,00	11º
MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidato aprovado			
MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidato aprovado			

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

Ouro Preto, 12 de agosto de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 12/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753659** e o código CRC **968CE0FC**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0753659

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)